



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## OFÍCIO Nº 255/2020/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 15 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via das seguintes Leis Municipais (anexo) sancionadas pelo Prefeito Municipal no dia 15, de outubro de 2020:

- Lei Municipal nº 2.575, que "Denomina de Rua "Belchior Pereira da Costa", a Rua 3, no Bairro Jardim das Palmeiras, e dá outras providências";
- Lei Municipal nº 2.576, que "Denomina de Avenida "PEDRO FERREIRA DA SILVA", a Av. "Sem Denominação", localizada no bairro Alto Niterói neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências";
- Lei Municipal nº 2.577, que "Dispõe sobre desafetação de área urbana que especifica".

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa., extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

  
**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO VAZ DE OLIVEIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 3182	DATA 16/10/2020
HORA 16:27	ASSUNTO
Leis Municipais nºs. 2575, 2576, 2577	
RESPONSÁVEL. César Caetano de Almeida Filho	